**EMENDA MODIFICATIVA N. 09/2017**

**Emenda de autoria dos vereadores Fernando José Piffer e Silvio Delfino, que suplementa e anula parcialmente verbas de dotações orçamentárias do Projeto de Lei n. 74/2017, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018 - LOA**.

1. Fica suplementada a seguinte dotação:

10.00.00 Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

10.02.00 Recursos Naturais - Meio Ambiente

6006 Recursos Naturais e Meio Ambiente

18.541.6006.2514 Patrulha Ecológica

Outras despesas correntes ...................................... R$ 60.000,00

2. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02.00.00 | Gabinete |  |
| 02.01.00 | Gabinete do Prefeito e Dependências |  |
| 7001 | Administração Finanças e Planejamento |  |
| 04.122.7001.2335 | Manutenção do Gabinete do Prefeito |  |
|  | Outras Despesas Correntes ....................................... | R$ 60.000,00 |

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de novembro de 2017.

**Fernando José Piffer Silvio Delfino**

**VEREADOR PSDB VEREADOR PSDB**

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos esta emenda em conformidade com o artigo 162-A da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, o qual instituiu o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade, com a finalidade de garantir recursos para a manutenção da Patrulha Ecológica, importante entidade das causas ambientais de nossa cidade.